

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

*Estado da Bahia***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97***PROCESSO Nº 004/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023***EXTRATO DE CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **004/2023** com a empresa **Ipmbrazil Publicações Municipais – IPM BRASIL, CNPJ 12.398.781/0001-01**, para **prestação de serviços de licenciamento de software para viabilização do acesso a informação e transparência administrativa com a publicação de atos oficiais e administrativos para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2023**, conforme proposta apresentada pelo contratado na **Dispensa de Licitação 001/2023**, no valor global de **R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo Contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 01.01.01 2.002 3.3.90.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2019. Assinam Rubensmag Rodrigues Bonfim pela empresa e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia*

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

•

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **005/2023** com a Empresa **GPM BAHIA LTDA - ME**, CNPJ nº **40.278.233/0001-75**, para contratação da prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site governamental através do endereço www.camaraboavistadotupim.ba.gov.br durante o exercício de 2023, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 002/2023**, pelo valor global de **R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas correspondendo ao valor mensal de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento para o exercício 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.35 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa Rafael Damasceno Ferreira, e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86795EA597BDB1301BD3672D3F43DB65

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 003/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira, CNPJ nº 14.537.459/0001-33**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o período de janeiro a dezembro de 2023 pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **006/2023** com a Empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira, CNPJ nº 14.537.459/0001-33**, para contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva aparelhos de ar condicionado durante o período de janeiro a dezembro de 2023, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 003/2023**, no valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira**, e pela Câmara **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **ratifico** o presente processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 004/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **BVT Net Ltda – ME, CNPJ nº 11.281.503/0001-07**, para o fornecimento de acesso a internet banda larga via fibra ótica com 25 MB durante o exercício de 2023, para a Câmara Municipal pelo valor total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **007/2023** com a Empresa **BVT Net Ltda - ME**, CNPJ nº **11.281.503/0001-07**, para prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga via fibra ótica, durante o exercício de 2023 para esta Câmara Municipal, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 004/2023**, pelo valor total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa **Reginaldo Mendes de Oliveira**, e pela Câmara municipal **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **ratifico** o presente processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 005/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **BVT Net Ltda – ME, CNPJ nº 11.281.503/0001-07**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2023 pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **008/2023** com a Empresa **BVT Net Ltda - ME**, CNPJ nº **11.281.503/0001-07**, para contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores e equipamentos de informática durante o exercício de 2023, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 005/2023**, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa **Reginaldo Mendes de Oliveira**, e pela Câmara **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público.

Favorecido: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

01.01.01 – Câmara Municipal

2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte – 1-500-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **003/2023**

Objeto: Contratação de sociedade de advogados com notória especialização em direito público para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos, incluindo o processo de elaboração da estrutura jurídica do planejamento anual de licitações e contratos públicos, bem como, o patrocínio de eventuais demandas judiciais e administrativas referente à área de licitações em que a Câmara Municipal seja parte.

Contratado: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Período de Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020.

Fonte de Recursos: 01.01.01 2001 3390.35.00 Fonte – 1-500-0000

Data: 04 de janeiro de 2023.

Ratifico o Processo acima.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 003/2023, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, com a Empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos, incluindo o processo de elaboração da estrutura jurídica do planejamento anual de licitações e contratos públicos, bem como, o patrocínio de eventuais demandas judiciais e administrativas referente à área de licitações em que a Câmara Municipal seja parte, durante o exercício de 2023, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01 2001 3.3.90.35.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela Câmara Municipal João Itajair Alves de Aragão Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 001/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **lpm brasil Publicações Municipais, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01**, para a divulgação de atos oficiais através do Diário Oficial Próprio e jornal de grande circulação durante o exercício de 2023 pelo valor total de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para publicação no Diário próprio da Câmara Municipal acrescido das publicações esporádicas no jornal de grande circulação. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023**

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 002/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **GPM BAHIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.278.233/0001-75**, para a prestação de serviços assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site governamental através do endereço www.camaraboavistadotupim.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional da Câmara Municipal, durante o exercício de 2023 pelo valor total de **R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia